

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
NESTA OFICIAL DE REGISTRO
MOGI MIRIM 20/05/24

REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 0138
Mogi Mirim SP

AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Fl. 226

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**

Realizada em Artur Nogueira – SP, aos 13 de maio de 2024.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**, também designada por **ADRA CENTRAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0001-57, localizada na Av. Profa. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, no Jardim Rezek II, em Artur Nogueira, SP, com seu vigente Estatuto Social registrado sob nº 2.517, no Livro A, nº 3 do Cartório Privado de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mogi Mirim. Às 9h00 (nove horas) do dia 13 (treze) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), em sua sede social, reuniu-se o Conselho Administrativo, sob a direção de seu presidente, Pr. **HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER**, secretariada por mim, Pr. **PAULO ROBERTO MOREIRA**, contando com a presença dos seguintes senhores membros vogais: Pr. **MAURICIO PINTO LIMA**, **TELSON BOMBASSARO VARGAS**, **ALAIR ANTONIO SANTANA** e **EDER FAUSTINO BARBOSA**. Constatada a presença do quórum acima do mínimo de “cinco” integrantes, estatutariamente exigido, o Senhor Presidente declarou instalada a sessão do Conselho, iniciando-se os trabalhos, pelo que solicitou-me a distribuição da agenda contendo o item a ser deliberado, tendo sido tomada, por maioria, as seguintes decisões:

(I) **VOTADO** aceitar o pedido de exoneração de **GILNEI VIVEIRO DE ABREU**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1077787966 SJS/RS, inscrito no CPF/MF nº 812.532.300-72, gilnei.abreu@adventistas.org, residente em Artur Nogueira/SP; da função de Ecônomo e membro do Conselho Administrativo desta Instituição, em razão de ter aceito função em outra Instituição da IASD. -----

(II) **VOTADO** em razão do Voto I requerer ao Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas de Artur Nogueira, a revogação da outorga concedida a Gilnei Viveiro de Abreu, Livro nº 362, Fls. 097/100. -----

(III) **VOTADO** em razão da exoneração do voto I nomear **TELSON BOMBASSARO VARGAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.078.320.155 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 003.651.130-77, telson.vargas@adventistas.org; residente em Artur Nogueira/SP para a função de Ecônomo e membro deste Conselho Administrativo, tomando posse imediatamente. -----

(IV) **VOTADO** registrar a atual composição da **Diretoria Executiva**: **1) Presidente**: Herber Magdiel Silveira Kalbermatter, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 36.617.565-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 220.333.228-07, domiciliado em Engenheiro Coelho/SP; **2) Secretário**: Paulo Roberto Moreira, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 39.395.456-0, inscrito no CPF/MF nº 503.104.961-87, residente em Engenheiro Coelho/SP; **3) Ecônomo**: Telson Bombassaro Vargas, portador da cédula de identidade RG nº 1.078.320.155



REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fis. 02108
Mogi Mirim SP

AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Fl. 227

SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 003.651.130-77, residente em Artur Nogueira/SP, telson.vargas@adventistas.org.

(V) VOTADO em razão da nomeação constante do **VOTO II**, registrar a atual composição do **Conselho Administrativo**: **1) Presidente:** Herber Magdiel Silveira Kalbermatter, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 36.617.565-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 220.333.228-07, domiciliado em Engenheiro Coelho/SP; **2) Secretário:** Paulo Roberto Moreira, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 39.395.456-0, inscrito no CPF/MF nº 503.104.961-87, residente em Engenheiro Coelho/SP; **Vogais Regulares:** **3) Mauricio Pinto Lima**, brasileiro, casado contador e ministro de confissão religiosa, portador da cédula de identidade RG nº 12.481.605-9 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 074.175.718-40, residente em Artur Nogueira; **4) Telson Bombassaro Vargas**, portador da cédula de identidade RG nº 1.078.320.155 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 003.651.130-77, residente em Artur Nogueira/SP; **5) Alair Antonio Santana**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula RG nº 1748939 SSP/GO, CPF nº 552.510.219-68, residente em de Artur Nogueira/SP; **6) Gelcy Pereira Cantuária**, brasileiro, casado, gestor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 56.696.373-5 SSP/IMG, inscrito no CPF/MF nº 079.684.576-02; residente em Artur Nogueira/SP; **7) Eder Faustino Barbosa**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 427.587, portador da cédula de identidade RG nº 000848627 SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 820.088.091-53, domiciliado em Artur Nogueira/SP; **8) Luigi Mateus Braga**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SE sob o nº 3250, portador da cédula de identidade RG nº 302.033.759 SSP/SE, inscrito no CPF/MF nº 032.076.0586-13, domiciliado em Brasília/DF; **9) Charles Edson Rampanelli**, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, portador da cédula de identidade RG nº 68.681.119-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 027.488.339-29/SP, residente em Artur Nogueira/SP.

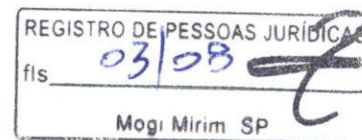
(VI) VOTADO registrar a composição do **Conselho Fiscal**: **1) Halan Ferreira de Camargo**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 46.252.228-3, inscrito no CPF/MF nº 394.931.008-80, residente em Engenheiro Coelho/SP; **2) Agladson Alves de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 54.093.507-4 SSP/SP, CPF/MF nº 035.119.655-27, residente em Artur Nogueira/SP; **3) Gisele Mainardes Branger**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 6682778 SSP/SC, inscrita no CPF/MF 097.032.589-48, residente em Brasília/DF; **Membros Suplentes:** **4) Lídia Alves de Oliveira Silva**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 50.400.808-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 460.432.478-60, residente em Artur Nogueira/SP **5) Rafael Henrique Pereira Melo**, brasileiro, contador, RG nº 031653152006-4, CPF/MF nº 064.712.493-90; **6) Raquel Mendes Florenciano**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 63.054.704-X, inscrita no CPF/MF nº 119.030.216-00, residente em Artur Nogueira/SP.

(VII) VOTADO outorgar procuração, por instrumento público, para representar a outorgante AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA, e dirigir as atividades nos setores de sua atribuição, na sede da ADRA CENTRAL, CNPJ 15.355.260/0001-57 localizada à Av. Magdalena Sanseverino Grosso, 850, Jd. Rezek, Artur



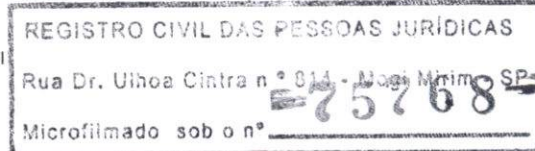
REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS

AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA



Fl. 228

Nogueira/SP, bem como em todo o seu território de abrangência, ao seguinte outorgado, na qualidade de Ecônomo, **TELSON BOMBASSARO VARGAS**, portador da cédula de identidade RG nº 1.078.320.155 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 003.651.130-77, telson.vargas@adventistas.org, residente em Artur Nogueira/SP; conferindo-lhe poderes para **INDIVIDUALMENTE** dirigir, gerir e administrar as atividades de Outorgante, e de seus órgãos membros, serviços e instituições e demais estabelecimentos mantidos, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses em todos os atos, fatos, relações e em transações em que ela, Outorgante intervier ou formalizar para a consecução de seus fins e objetivos, podendo: **a)** representa-la perante pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, **Ministérios do Governo Federal, Secretarias de Estado, Prefeituras e órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Paraestatais e Particulares**, inclusive Secretaria da Receita Federal e suas Superintendências e/ou Delegacias e/ou Inspetorias e/ou Alfândegas, Órgãos da Secretaria da Fazenda, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, IAPAS e demais órgãos previdenciários, Caixa Econômica Federal, Coordenadoria Geral do FGTS, PIS, FINSOCIAL, FUNRURAL, delegacias e demais repartições do Ministério do Trabalho, Sindicatos em Geral, Conselhos Federais ou Estaduais de Profissões Regulamentadas, em qualquer **Juízo, instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, de Juízo Especial, Distribuidores ou Partidores Forenses** e/ou ainda em qualquer esfera administrativa, podendo requerer, impugnar, reclamar, acompanhar processos, requerer consignações de despachos e sentenças, retirar e/ou anexar documentos, tomar ciência de despachos e decisões, firmar e anexar declarações nos autos ou fora deles, assinar termos de responsabilidade, de garantia e/ou de compromisso, nomear e constituir procuradores judiciais com a cláusula "ad judicia", e demais poderes constantes do art. 105 do Código de Processo Civil, com a cláusula de substabelecimento, especificando sempre o tipo, natureza e identificação da respectiva ação a que se destina com prazo de validade até a extinção do processo; **b)** assinar, celebrar, rescindir, renovar toda e quaisquer modalidades de **contratos**, podendo receber quaisquer importâncias devidas, destinadas ou consignadas à Outorgante, verbas, subvenções e/ou auxílios de qualquer espécie, bônus, doações, subsídios, convênios, direito a ações ou quotas societárias, inclusive mas não exclusivamente os originados de Prestação de Serviços de qualquer natureza, dando e passando a respectiva quitação dos valores por recibo ou por documentos; **c)** alugar propriedades imóveis, assinando os respectivos contratos, forma e condições de pagamento e assinando os demais papéis e documentos necessários; assinar cartas de fiança ou dar fiança, e/ou alternativamente, oferecer imóveis em garantia de contratos de locação, exclusivamente de interesse e/ou relacionados com as atividades da Outorgante e/ou de suas entidades e estabelecimentos; conceder fiança em contrato de locação de imóveis exclusivamente para residências de seus empregados, vedado expressamente a sua concessão a terceiros por simples ato de favor; podendo ainda, celebrar sem restrições, as modalidades de contratação, aditamento ou renovação de convênios de parceria, contratos de gestão ou qualquer similaridade de contratos de parceria, Termos de Fomento e/ou Colaboração, sujeitos a prestação de contas de repasse de verbas públicas; **d)** assinar as **Carteiras de Trabalho e Previdência Social**, nas admissões e/ou demissões de seus empregados, efetuando todos os apontamentos e as anotações gerais, propondo, aceitando e/ou efetuando acordos e homologações em rescisões, ações e reclamações de natureza trabalhista, com poderes expressos para nomear e/ou constituir





prepostos para tal fim; comparecer em juízo dando concordância da Outorgante em ações de opção retroativa pelo regime do FGTS de seus empregados; e) representar a Outorgante perante as **Carteiras de Comércio Exterior, Agrícola, Industrial, de Câmbio e Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S.A, Banco Central do Brasil e de todo e qualquer Estabelecimento Bancário**, podendo assinar pedidos e guias de licenças de importação, certificado de cobertura cambial, termo de responsabilidade, declarações de venda, comprar cambiais, assinar os respectivos contratos, inclusive os de câmbio e todos demais documentos e correspondências com estas carteiras e bancos; f) assinar toda a correspondência da Outorgante, receber e retirar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cartas, impressos, encomendas; volumes, mercadorias, remessa postal internacional simples ou registrados, com ou sem valor, valores e reembolsos postais, ordens de pagamento, cheques e tudo mais quanto vier endereçado, destinado e/ou pertencente à Outorgante, sua Associação, a qualquer de suas Instituições, Departamentos, Estabelecimentos e Serviços, inclusive destinada à Caixa Postal dando e passando a respectiva quitação; g) representar a Outorgante perante Cartórios de Notas, de Protestos, de Registros de Imóveis, de Pessoas Jurídicas, Serviços Notariais, Tabelionatos e Anexos em Geral, podendo protestar títulos, cancelar protestos, requerer certidões, termos de cancelamento de protestos, e ainda perante outros órgãos de proteção ao crédito, bem como, e não exclusivamente, perante cartórios de registro venda, pagar o preço estipulado, receber e/ou das a respectiva quitação, receber posse, direito e ações, imitar a Outorgante na posse de imóveis, receber por Escrituras de Doações, apenas se estas forem puras e simples, sem encargos de qualquer natureza; requerer o que devido for, inclusive autorizar registros, averbações, inscrições e baixas; alienar bens imóveis, inclusive veículos automotores de propriedade da Outorgante, suas Associações-Membro, Instituições, Departamentos, Estabelecimentos e Serviços, assinando os respectivos instrumentos de alienação, transferindo a propriedade, posse e quaisquer outros direitos; h) **alienar bens imóveis** desde que acompanhado de cópia de ATA Legal do Conselho Administrativo autorizando a operação ou negócio, por venda, permuta, dação em pagamento, doação com ou sem encargos, ou outro título qualquer, pactuando condições, cláusulas, preço, forma de recebimento, formalizando o negócio quer por instrumento particular ou por escritura pública, receber o preço avençado, dando quitação dos valores recebidos, transferir ao comprador domínio, direitos, ações, responder pela evicção do direito, imitar o comprador na posse, firmando o que necessário for, autorizando os necessários registros, averbações, inscrições, cancelamentos e baixas; i) **Comprar ou Alienar** veículos podendo representa-la perante **Órgãos da Secretaria da Fazenda, de Segurança Pública, DETRAN e CIRETRAN**, com poderes inclusive para assinar Certificados de Registro de Veículos e/ou Autorizações para Transferência de Veículos, bem como, representa-la perante terceiros em geral, pessoas físicas ou jurídicas, **Companhias Seguradoras, Cartórios de Notas, Serviços Notariais, Tabelionatos e Anexos** em geral; j) representá-la perante todo e qualquer **Estabelecimento Bancário, Financeiro, Corretora de Títulos e Valores, Companhias de Investimentos**, inclusive e não exclusivamente perante o Banco do Brasil S.A; Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, podendo ainda **INDIVIDUALMENTE** solicitar extratos, requisitar talões de cheque para uso dela Outorgante, assinar toda correspondência dirigida ou destinada a Bancos, com instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de



REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

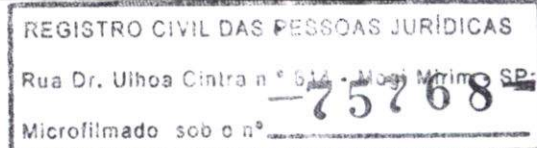
Fl. 230

pagamentos, protestos e o que mais preciso for; receber toda e qualquer importância ou valor à outorgante devidos e/ou destinados; proceder a quitação, resgate de títulos, investimentos e valores mobiliários, comprar e vender ações negociadas em Bolsas de Valores, resgatando-as no seu vencimento ou antecipadamente, endossando-as a terceiros, assinado os respectivos instrumentos de subscrição, resgate ou transferência; assinar contratos e/ou propostas de abertura de contas bancárias, movimentá-las e encerrá-las, emitir e assinar cheques, ordens de pagamentos, fazer mediante recibos ou saques, autorizar débitos em contas correntes, transferências e pagamentos por meio da Internet, podendo ainda praticar os demais atos legais e necessários ao mais fiel desempenho da deliberação do Conselho Administrativo. O Outorgado poderá ainda substabelecer no todo ou em parte, sempre com reservar para si dos poderes concedidos, não podendo os substabelecidos, por sua vez, substabelecerem os poderes que lhe forem conferidos, os quais deverão ser por prazo e tempo determinados, nunca superior ao deste mandato, podendo cessar e/ou cancelar os poderes outorgados, inclusive os poderes judiciais. A presente procuração tem plena validade até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), entretanto, ficará antes desta data, automaticamente ineficaz e revogada, no dia em que o outorgado vier a deixar o cargo ou a função para o qual foi nomeado e em virtude do qual recebe estes poderes ou se cancelada pela outorgante; ficarão, todavia, expressamente prorrogados os poderes constantes deste instrumento, que tenham sido inicialmente utilizados ou exercitados pelo outorgado ou seus substabelecidos em qualquer processo ou procedimento administrativo, judicial ou extrajudicial, nos quais tenha (m) intervindo ou iniciado procedimentos antes da data retro citada, até que decisão final ou sentença ou acórdão tenha transitado em julgado, sendo ademais, desde já plenamente convalidados e declarados na melhor forma de direito, formalmente eficazes todos os atos praticados em conformidade com o que aqui se dispõe. -----

(VIII) VOTADO designar **JOYCE MARTINS FERREIRA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 46.027.446-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 379.560.578-41, OAB/SP nº 432708, residente em Artur Nogueira/SP, para comparecer em cartório e assinar a revogação e outorga de mandato aqui deliberados. -----

(IX) VOTADO requerer a Receita Federal do Brasil a alteração do endereço do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 15.355.260/0028-77, título do estabelecimento: ADRA-REGIONAL SUDESTE, localizado na Avenida Senador Flaquer, 634, Vila Euclides, São Bernardo do Campo/SP para o endereço da Rua Atlântica, 585, Jardim do Mar, CEP.: 09750-480, São Bernardo do Campo/SP. -----

Nada mais havendo a ser considerado para deliberação deste Conselho Administrativo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, para que a presente ata pudesse ser lavrada, havendo sido lida, achada e concluída em 06 (seis) laudas, conforme foi aprovado por unanimidade, recebendo a assinatura eletrônica pelo sistema cartorário do E-Notariado, do Presidente, a minha, Secretário e demais membros presentes; posterior impressão desta, em 05 (cinco) vias, apenas em seu





REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS

AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 06/08
Mogi Mirim SP

Fl. 231

anverso, e, posterior remessa ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi Mirim, para o devido registro.

HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER – Presidente

Assinado digitalmente por:
HERBER MAGDIEL SILVEIRA
KALBERMATTER
CPF: 220.333.228-07
Certificado emitido por Oficial de
Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições Tutelas e Tabelião de Notas
da Sede da Comarca de Artur Nogueira-SP
Data: 18/06/2024 09:49:33 -03:00

PAULO ROBERTO MOREIRA – Secretário

Assinado digitalmente por:
PAULO ROBERTO MOREIRA
CPF: 503.104.961-87
Certificado emitido por Oficial de
Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições Tutelas e Tabelião de Notas
da Sede da Comarca de Artur Nogueira-SP
Data: 12/06/2024 17:11:45 -03:00

MAURICIO PINTO LIMA

Assinado digitalmente por:
MAURICIO PINTO LIMA
CPF: 074.175.718-40
Certificado emitido por Oficial de
Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições Tutelas e Tabelião de
Notas da Sede da Comarca de Artur
Nogueira-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP
Data: 12/06/2024 14:30:45 -03:00

TELSON BOMBASSARO VARGAS

Assinado digitalmente por:
TELSON BOMBASSARO VARGAS
CPF: 003.651.130-77
Certificado emitido por Oficial de
Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições Tutelas e Tabelião de Notas
da Sede da Comarca de Artur
Nogueira-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP
Data: 17/06/2024 11:29:13 -03:00

ALAIR ANTONIO SANTANA

Assinado digitalmente por:
ALAIR ANTONIO SANTANA
CPF: 552.510.219-68
Certificado emitido por Oficial de
Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições Tutelas e Tabelião de
Notas da Sede da Comarca de Artur
Nogueira-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP
Data: 18/06/2024 08:07:18 -03:00

EDER FAUSTINO BARBOSA

Assinado digitalmente por:
EDER FAUSTINO BARBOSA
CPF: 820.088.091-53
Certificado emitido por Oficial de
Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições Tutelas e Tabelião de
Notas da Sede da Comarca de Artur
Nogueira-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP
Data: 18/06/2024 08:59:01 -03:00

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua Dr. Ulhoa Cintra, nº. 814 - Centro - CEP 13.800-061 Mogi Mirim - SP - Tel.: 19 - 3862-2130

Bel. Walter Marques - Oficial

Protocolo nº 18120, de 21/06/2024

Prot. de PJ Reg. No 2517, LV. A-03 Reg/Microfilme Nº75768, LV. A-19

-SELO: 1202204PJK0000261260PX249, AVERBAÇÃO DE ATA,

MOGI MIRIM/SP, 21 de junho de 2024

MARCELO VICTOR DE CAMPOS ALBANO

Cartório	66,49	IPESP...	12,96	Justiça...	4,55	Município	2,00
Estado	18,91	Reg.Civ.	3,49	Dilig/Out	0,00	Min.Púb.	3,20
TOTAL:	111,60						



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
MAURICIO PINTO LIMA - CPF: 074.175.718-40

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 12/06/2024 14:30:47 -03:00, na cidade de Artur Nogueira/São Paulo

MNE: 118356.2024.06.12.00002121-66

Em Testemunho da Verdade
ARTUR NOGUEIRA/SP, quarta-feira, 12 de junho de 2024
KENDI FELIPE YAMAMOTO-TABELIÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS
DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP



Data: 12/06/2024 14:30:47 -03:00



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
PAULO ROBERTO MOREIRA - CPF: 503.104.961-87

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 12/06/2024 17:11:46 -03:00, na cidade de Engenheiro Coelho/São Paulo

MNE: 118356.2024.06.12.00002123-60

Em Testemunho da Verdade
ARTUR NOGUEIRA/SP, quarta-feira, 12 de junho de 2024
KENDI FELIPE YAMAMOTO-TABELIÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS
DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP



Data: 12/06/2024 17:11:46 -03:00



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
TELSON BOMBASSARO VARGAS - CPF: 003.651.130-77

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 17/06/2024 11:29:15 -03:00, na cidade de Engenheiro Coelho/São Paulo

MNE: 118356.2024.06.17.00002124-06

Em Testemunho da Verdade
ARTUR NOGUEIRA/SP, segunda-feira, 17 de junho de 2024
KENDI FELIPE YAMAMOTO-TABELIÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS
DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP



Data: 17/06/2024 11:29:15 -03:00



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
ALAIR ANTÔNIO SANTANA - CPF: 552.510.219-68

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 18/06/2024 08:07:19 -03:00, na cidade de Artur Nogueira/São Paulo

MNE: 118356.2024.06.18.00002126-48

Em Testemunho da Verdade
ARTUR NOGUEIRA/SP, terça-feira, 18 de junho de 2024
KENDI FELIPE YAMAMOTO-TABELIÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS
DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP



Data: 18/06/2024 08:07:19 -03:00



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
EDER FAUSTINO BARBOSA - CPF: 820.088.091-53

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 18/06/2024 08:59:04 -03:00, na cidade de Artur Nogueira/São Paulo

MNE: 118356.2024.06.18.00002127-45

Em Testemunho da Verdade
ARTUR NOGUEIRA/SP, terça-feira, 18 de junho de 2024
KENDI FELIPE YAMAMOTO-TABELIÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS
DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP

Data: 18/06/2024 08:59:04 -03:00



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER - CPF: 220.333.228-07

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 18/06/2024 09:49:35 -03:00, na cidade de Engenheiro Coelho/São Paulo

MNE: 118356.2024.06.18.00002128-42

Em Testemunho da Verdade
ARTUR NOGUEIRA/SP, terça-feira, 18 de junho de 2024
KENDI FELIPE YAMAMOTO-TABELIÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS
DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP

Data: 18/06/2024 09:49:35 -03:00



Código de validação: 2YWFLCML97M46T725LFA

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/2YWFLCML97M46T725LFA>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Uíhoa Cintra n° 814 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n° 75768